

À SUA EXCELÊNCIA PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR RODRIGO PACHECO

MANIFESTAÇÃO PELA VOTAÇÃO DA PEC 66/2023 NA FORMA DA EMENDA DE PLENÁRIO SUBSTITUTIVA 6/2023

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA, liderado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), apresenta manifestação, subscrita pelos prefeitos mineiros, pela COLOCAÇÃO EM VOTAÇÃO DA PEC 66/2023 NA FORMA DA EMENDA DE PLENÁRIO SUBSTITUTIVA 6.

A proposta insere-se no contexto de grave crise fiscal pela qual passam os Municípios do país, que enfrentam um cenário de receitas claudicantes e dispêndios ascendentes em função das prementes necessidades de nossa população. A previdência pública é a principal causa da crise financeira atualmente vivida pelo conjunto dos Municípios.

A dívida total dos Municípios está em cerca de R\$ 1,6 trilhão, sendo R\$ 1,1 trilhão de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); R\$ 248 bilhões de dívidas junto ao RGPS; R\$ 196 bilhões com precatórios; e R\$ 43 bilhões de contribuições patronais aos RPPS.

A principal consequência direta da crise fiscal é a redução do investimento público. Isso, além das consequências diretas da redução do emprego, traz impactos mais estruturais na competitividade e no investimento privado.

Como resultado desse cenário de desequilíbrio fiscal, a CNM aponta que 51% dos Municípios brasileiros estão em situação de insolvência, o que reforça a pertinência e a necessidade de votação da medida, que inclui:

- modelo intermediário de desoneração da contribuição para o RGPS de todos os Municípios, promovendo ajuste progressivo, mantendo a alíquota em 8% em 2024, ampliando para 10% em 2025, depois para 12% em 2026 e ficando em 14% a partir de 2027;
- equiparação das regras de benefícios dos RPPS municipais às da União;
- parcelamento especial das dívidas dos Municípios junto ao RGPS e aos respectivos RPPS em 240, limitado a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) e com juros similares aos dos depósitos em poupança, no caso do RGPS;
- novo modelo de quitação de precatórios pelos Municípios, com limite de pagamento anual a um percentual da RCL dependendo do tamanho do estoque de precatórios do Município;

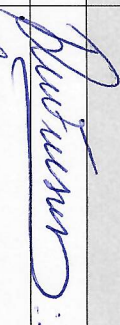
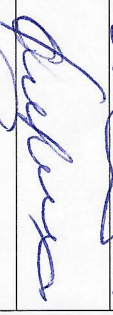
- desvinculação das receitas dos Municípios até 2031, incluindo a desvinculação de contribuições, que foi esquecida pela reforma tributária;
- solução de impasses interpretativos da legislação de aporte e monetização de ativos para o equacionamento do déficit atuarial dos RPPS, além da contribuição para o Pasepi; e
- medidas compensatórias para a União referentes à melhoria da qualidade do gasto na seguridade social, bem como maior eficiência em alguns gastos tributários da União.

Todos os 853 Municípios mineiros serão beneficiados por, pelo menos, uma das medidas da proposta. A desoneração da folha significará uma economia de R\$ 4 bilhões até 2027 para os Municípios mineiros. O parcelamento especial reduzirá as dívidas em 4,3 bilhões. O novo modelo de pagamento de precatórios viabilizará o pagamento de R\$ 4,7 bilhões para 179 Municípios mineiros. A equiparação das regras de benefício dos RPPS dos Municípios mineiros às da União reduzirá o déficit atuarial em R\$ 45,6 bilhões.

Diante desses números e da importância da sustentabilidade fiscal dos Municípios a fim de que sejam prestados serviços de boa qualidade para a população, reforçamos o pedido, presidente senador Rodrigo Pacheco, para que coloque em votação, o mais rápido possível, a PEC 66/2023 e envie esforços para que seja aprovada a redação da Emenda de Plenário Substitutiva 6.

Nesses termos, pede-se deferimento.

nº	MUNICÍPIO	UF	NOME PREFEITO(A)	ASSINATURA
	<i>Parque São João</i>	<i>R.G.</i>	<i>Spini Lourenço</i>	<i>H.</i>
	<i>LIVZ</i>	<i>MG</i>	<i>Agostinho Carlos Oliveira</i>	<i>Amorim</i>
	<i>Volta Grande</i>	<i>MT</i>	<i>José Luiz Gomes da Costa</i>	<i>Opas</i>

nº	MUNICÍPIO	UF	NOME PREFEITO(A)	ASSINATURA
	Pedrinópolis	MG	Rafael Ferreira Silva	
	Pindamonogaba	MG	Antônio Roberto Bergamini	
	Soaneópolis	MG	Soaneópolis Camargo Oliveira	
	Passos	MG	Diego Oliveira	
	São João del-Rei	MG	Waldiceia Pereira	
	Santa Helena	MG	Reginaldo Antônio da Silva	
	Imbuiz	MG	Roberto C	

CIDADE		NOME		ASSINATURA
	Ilhinas Guilherme Lopes		Turnolina	(38) 981044831
	Terres Freias		Delci dos Santos	35. 9985 2335
	Colinas MC			39. 998810258
	600 LFI		Antonio Carlos Souza	
	Carangulhas do Norte		Galvão Walter	
	Colar Alto e mais mais		Colar Alto e mais	
	Itatuna		Rodinei Antonio do Nascimento	
	Ritirali		Hilário Z. Souza	
	Coronel X. Chaves		Timão O. O. G. S.	
	Seima Duarte		Alcides Cleto	
	Varjão da Moura		Frederico Ribeiro	

Matheus Ferreira Santos		Pedrinópolis - MG	
Camille Carmacia		Wagner da Silva Longa	Colégio
DOM CAVATI		Altos Taio S. Oliveira	Dom
Marcos do P. da		Jose Santana da	
Marcos da Gata		José de Mota	
Paulo da		ITAPIRÉ	
Ouro Branco		Colégio DV	
Santo Antônio do Monte		Felício Camp	
Milton Fernandes Ferreira		Guarany de São Paulo	
Camila da Silva		Heitor da Silva	

nº	MUNICÍPIO	UF	NOME PREFEITO(A)	ASSINATURA
	Chaparral Paulista	MS	Paulo Henrique	
	Paraíso das Águas	MS	Benício	
	Itacó/MS	MS	Fabiano da Silva Menezes	

- desvinculação das receitas dos Municípios até 2031, incluindo a desvinculação de contribuições, que foi esquecida pela reforma tributária;
- solução de impasses interpretativos da legislação de aporte e monetização de ativos para o equacionamento do déficit atuarial dos RPPS, além da contribuição para o Pasep; e
- medidas compensatórias para a União referentes à melhoria da qualidade do gasto na seguridade social, bem como maior eficiência em alguns gastos tributários da União.

Todos os 853 Municípios mineiros serão beneficiados por, pelo menos, uma das medidas da proposta. A desoneração da folha significará uma economia de R\$ 4 bilhões até 2027 para os Municípios mineiros. O parcelamento especial reduzirá as dívidas em 4,3 bilhões. O novo modelo de pagamento de precatórios viabilizará o pagamento de R\$ 4,7 bilhões para 179 Municípios mineiros. A equiparação das regras de benefício dos RPPS dos Municípios mineiros às da União reduzirá o déficit atuarial em R\$ 45,6 bilhões.

Diante desses números e da importância da sustentabilidade fiscal dos Municípios a fim de que sejam prestados serviços de boa qualidade para a população, reforçamos o pedido, presidente senador Rodrigo Pacheco, para que coloque em votação, o mais rápido possível, a PEC 66/2023 e envie esforços para que seja aprovada a redação da Emenda de Plenário Substitutiva 6.

Nesses termos, pede-se deferimento.

nº	MUNICÍPIO	UF	NOME PREFEITO(A)	ASSINATURA
	Tres mairas	MS	Adeir Huvino da Silva	
	Antonio de Duxina	MS	Durante Ribeiro	
	COROMANDEL	MG	FERNANDO DRENO VAREZANES VIEIRA	



www.cnm.org.br

[illegible]